



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***

Ata nº 001 /2021

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, por videoconferência e em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Ana Garima Jaques, Lisiane Kisner Silveira Torres, Melissa Souza, Sandra Rejane de Ávila, Rita de Cássia Madruga de Souza, Suzane Barros, Tania Clarindo, Viviane Atalaia; a secretária Lílian Xavier Machado e a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Waléria Vargas. Ausentes, por motivos justificados, os conselheiros Rejane Magano, Sabrina Barreto e Vinícius Kercher. A reunião começou a presidente informando que será encaminhado à SMEd um ofício solicitando reunião entre a Presidência do CME e a Secretária Interina de Município da Educação, Cecília Puccinelli, a fim de apresentar o Pleno do CME e colocar-se à disposição para efetuar junto àquela Secretaria um trabalho de parceria em prol da educação no município. Ainda, comunicou a presidente que não poderá se fazer presente na próxima reunião do Pleno e solicitou que a conselheira Rita a substitua. A conselheira Suzane lembrou a todos que, conforme sugestão da conselheira Tânia em reuniões anteriores, as pautas das reuniões do CME no início de dois mil e vinte e um poderiam ser o estudo das resoluções que precisariam sofrer alterações por estarem desatualizadas. A conselheira Tania afirmou que necessitam sofrer análise, principalmente as resoluções 026 e 036 do CME e que a SMEd já possui proposta de alterações. A assessora técnica Jaqueline alertou os conselheiros

que Resoluções são documentos legais elaborados para perdurarem por um tempo relativamente longo e que mudanças nesse sentido devem sofrer um estudo e análise longos e criteriosos a fim de garantir a legitimidade do documento. Frisou que há que se dispender tempo de estudo para possíveis propostas de mudanças. A conselheira Tania sugeriu que se realize o estudo das resoluções citadas, em como da atual legislação nacional a fim de sugerir alterações. A presidente ressaltou que nenhuma mudança deverá ocorrer sem que antes CME e SMEd reúnam-se para traçar estratégias de trabalho em conjunto e em sistema de colaboração. Também destacou que os conselheiros ou funcionários do CME que estiverem ausentes das reuniões, sem justificativa, não constarão em Atas e deverão ser estudadas medidas a serem adotadas. A presidente também propôs que a assessora técnica encaminhe ao e-mail dos conselheiros as Resoluções que necessitam sofrer análise e que os mesmos realizem suas sugestões de alterações para serem apresentadas na reunião que tiver como pauta esse tema. A conselheira Rita concordou com a presidente e ressaltou ser importante primeiramente estabelecer contato com a SMEd para posteriores encaminhamentos. O Pleno acordou que as reuniões estarão suspensas durante o período de férias dos funcionários municipais, tempo em que deverá ser efetuado o estudo dos documentos que sofrerão análise e, ao fim das citadas férias, mais precisamente no mês de fevereiro, o assunto volte a ser pauta da primeira reunião. A conselheira Suzane lembrou que o município ainda não tem regulamentado a hora-atividade do professor porque o tema estava sob jurisprudência no STF e que agora esse órgão já teria votado pela constitucionalidade da hora-atividade, o que possibilita que os municípios possam regulamentar essa questão. Lembrou que o CME deverá ter muita atenção a esse

tema. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Waléria Vargas Buseti

Presidente do CME